



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR

PORTARIA ESMAM Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Diretor, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o inciso XXIII do art. 8º da Resolução nº 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria nº 32/2023 – ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 1º de NOVEMBRO de 2023, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e Funcional e o Regulamento da honraria;

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/000051361-00;

CONSIDERANDO por fim os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. OUTORGAR, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas para a excelência da formação educacional desta Escola, assim como, o profundo amparo na construção do saber jurídico, a COMENDA DO MÉRITO ACADÊMICO ESMAM aos Senhores e Senhoras:

Adriana Oliveira de Azevedo
Alexandre de Oliveira Netto
Anderson Lincon Vital da Silva
Angela Monteiro Simão
Cândido Honório Soares Ferreira Neto
Davis D'Albuquerque Braga
Gracy Chelly Lemos de Alencar
Ingo Dieter Pietzsch
Jussara da Silva Pontes
Kennedy Paz Tiradentes
Maria Yêdda Guerra Furtado
Mariana Faria Filard
Marklea Cunha Ferst
Marystella Andrade Bonfim Romanini
Mônica Nazaré Picanço Dias
Paula Roberta de Menezes Guimarães
Paulo Fernando Alves Maffioletti
Polyana Milena Barros Navegante
Roberto Tatso Nakakima Neto
Rodrigo Waughan de Lemos

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Diretor da ESMAM e Chanceler do Mérito Acadêmico